



PROJETO DE LEI Nº 057 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Denomina de “Ademir José dos Passos”, a Praça de dois pavimentos do bairro do Matadouro do município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “Admir José dos Passos”, a Praça de dois pavimentos, situada à Rua José Lourenço, s/n, bairro Matadouro, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.650-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

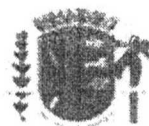
Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de agosto de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

APROVADO
Em Sessão Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 03/08/2020

1. 10/10/2020



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 3 de agosto de 2020.

Projetos de Lei **014/2020** – Vereadora Rosângela de Carvalho Passos Goda
 056/2020 – Poder Executivo
 057/2020 – Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 3 de agosto de 2020.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário

Foi aprovado pm votação única, por unanimidade, em 03/08/2020.